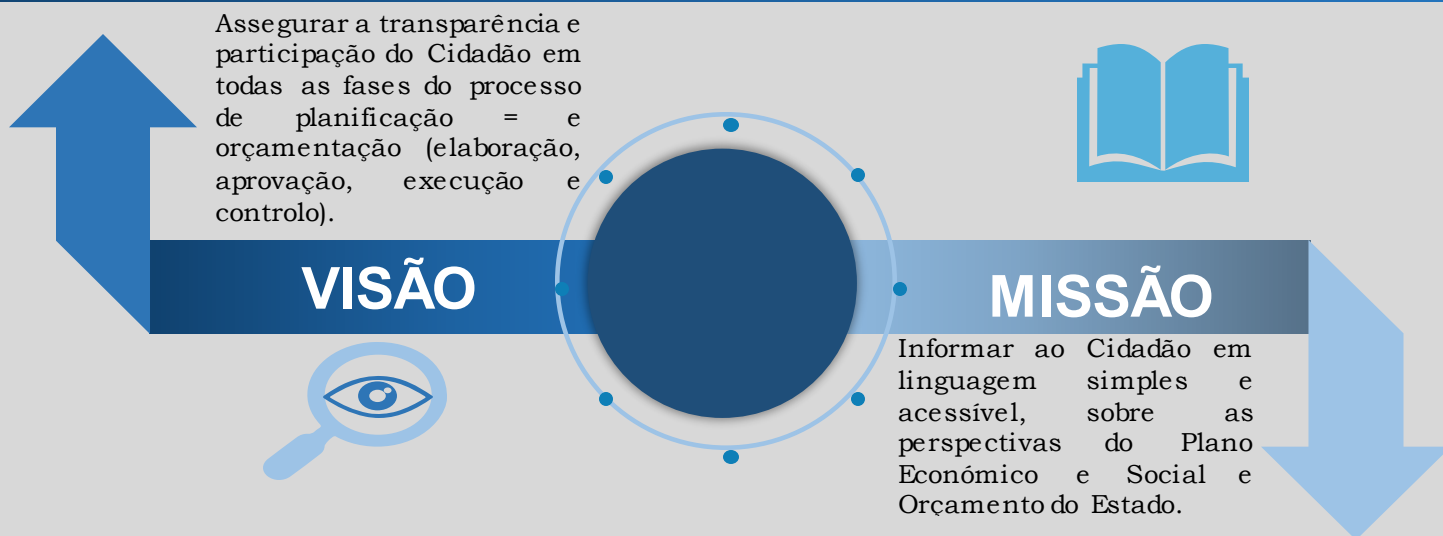




PLANO E ORÇAMENTO CIDADÃO 2022

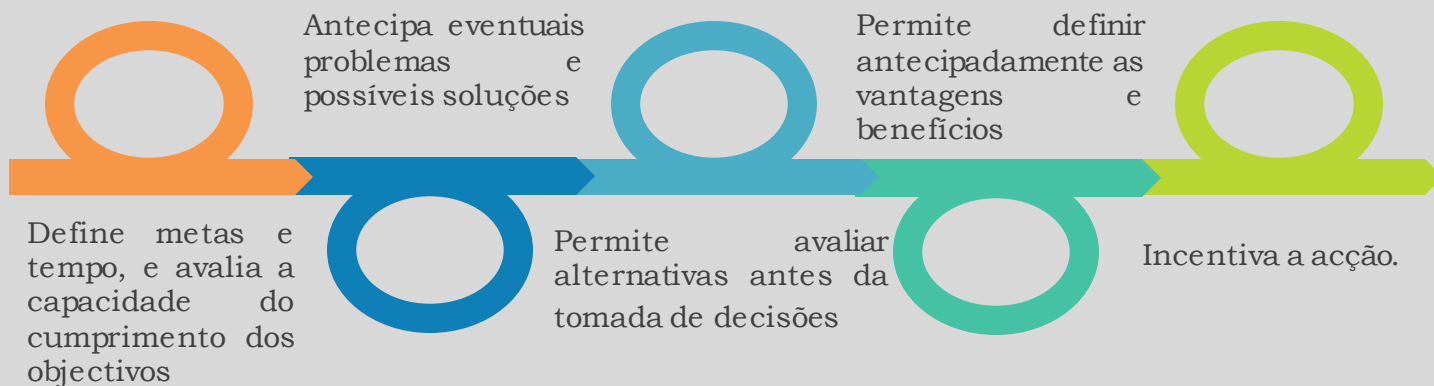


CARO CIDADÃO

O ano de 2022 marca o início da implementação do Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO), de acordo com a Lei n° 14/2020 de 23 de Dezembro, que tem como um dos princípios fundamentais garantir o alinhamento entre a planificação e orçamentação, passando a ser um instrumento harmonizado, designado por **PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO (PESOE)**.

É neste sentido que o **ORÇAMENTO CIDADÃO** produzido anualmente, passa a ter uma nova abordagem, para **PLANO E ORÇAMENTO CIDADÃO**, cuja finalidade é de apresentar resumidamente as principais perspectivas do PESOE, de forma simples e clara, para que seja de fácil compreensão para o Cidadão. Sendo assim, o **MINISTÉRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, com o apoio de parceiros apresenta a **11ª EDIÇÃO**.

IMPORTÂNCIA DA PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO



PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO (PESOE)

OBJECTIVOS

Apresentar as medidas e acções de política e respectivo orçamento a serem implementadas num determinado ano

Organizar os planos nacionais (central e local) em programas

Assegurar uma gestão por resultados e maior relevância, eficiência e eficácia nos gastos do sector público

É com base nos objectivos acima apresentados, que pretende-se melhorar a qualidade de vida do Povo Moçambicano

BASE LEGAL

Lei n° 14/2020 de 23 de Dezembro, que estabelece os **princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado**, abreviadamente designado por **SISTAFE**.

CICLO DE PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO



**PESOE
2022**



O ano de 2022 inicia com a operacionalização do Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO)

O SPO tem o Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO) como ferramenta electrónica de suporte no e-SISTAFE

Garantir o alinhamento entre o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), é um dos principais objetivos do SPO

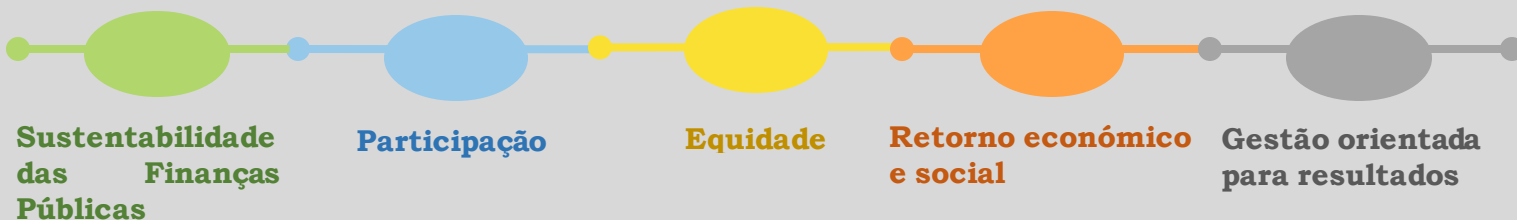
O PESOE assegura a continuidade da operacionalização do PQG 2020-2024

O QUE É SUBSISTEMA DE PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO?

É um conjunto de normas e procedimentos para os órgãos, as instituições do Estado e as entidades descentralizadas, que intervêm nos processos de planificação e orçamentação.

PRINCÍPIOS

Dentre vários princípios observados na elaboração dos instrumentos de planificação e orçamentação, importa destacar os seguintes:



PREVISÃO DO ENVELOPE DE RECURSOS PARA 2022-2024

O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) é um instrumento trienal que marca o início do ciclo de planificação e orçamentação, através do qual são organizadas, analisadas, actualizadas e apresentadas as opções estratégicas, com o enfoque para a materialização das grandes linhas do Programa Quinquenal do Governo (PQG).

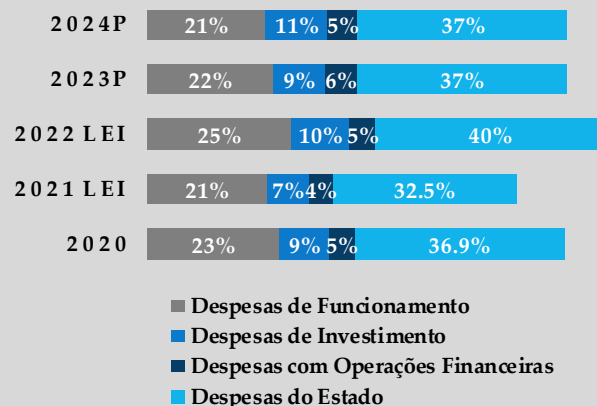
Gráfico 1. Composição dos recursos a médio prazo em % do PIB (2022-2024)



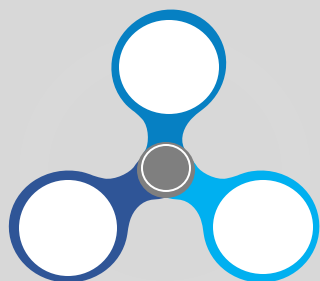
A previsão de recursos para o Estado em percentagem do PIB irá passar de 40,1% em 2022 para 36,9% em 2024, o que representa um decréscimo 3,2 p.p., influenciado pelo abrandamento acentuado do nível de actividade económica, devido ao impacto da pandemia da COVID-19. No entanto, perspectiva-se uma melhoria no médio prazo, resultante da implementação de medidas para maior eficácia da colecta de receitas internas.

Do lado da Despesa Pública, estima-se igualmente um decréscimo de 3,2 p.p. entre os anos 2022 à 2024, resultante do prosseguimento de medidas de racionalização da despesa pública e identificação de acções prioritárias na alocação de recursos a nível dos sectores de actividades económicas e sociais.

Gráfico 2. Despesas do Estado em % do PIB (2022-2024)



PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS 2022



Taxa de Crescimento Real de 2,9%

Taxa de inflação média anual de 5,3%

Exportações: USD 5.203,0 milhões

Reservas Internacionais Líquidas de USD 3.995,5 milhões (cobertura de cerca de 6,0 meses de importação).



PRINCIPAIS INTERVENÇÕES 2022

O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2022 está orçado em **450,6 mil milhões de MT**, dos quais, cerca de **91%** estão alocados em áreas prioritárias, conforme se pode depreender pelo **Quadro 1**.

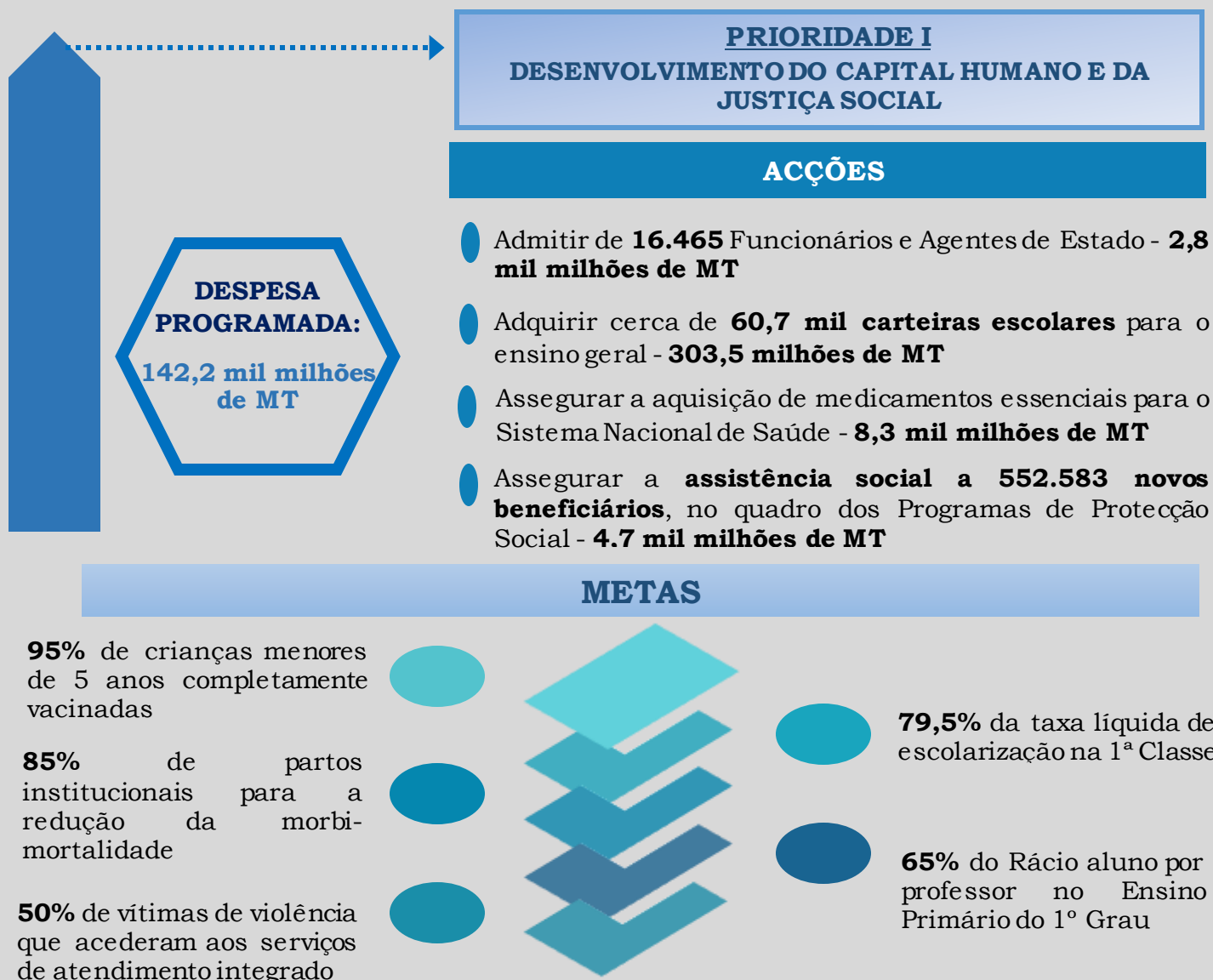
Quadro 1. Principais Intervenções
(Em Milhões de MT)

SECTOR	TOTAL
SECTORES SOCIAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL)	100.887,7
SECTOR AGRÁRIO	47.290,6
FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA	87.998,8
INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS	82.964,8
PLANO DE RECONSTRUÇÃO DE CABO DELGADO	12.000,7
BOA GOVERNAÇÃO	11.687,8
PREPARAÇÃO DO NOVO CICLO ELEITORAL	1.000,0
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	147.714,8
PENSÕES	18.888,7
EM % DA DESPESA TOTAL	91,0%

MEDIDAS E ACÇÕES DE POLÍTICAS PARA 2022 POR PRIORIDADES E PILARES DO PQG 2020-2024

O **Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024** centra a sua acção governativa na melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das famílias moçambicanas, na redução das desigualdades sociais e da pobreza, na criação de um ambiente de paz, harmonia e tranquilidade, com um forte estímulo na criação do emprego, em que está estruturado em três Prioridades e três Pilares de Suporte.

Nesta secção são apresentadas as principais intervenções previstas para o ano de 2022, por Prioridades e Pilares do PQG.



PRIORIDADE II
CRESCIMENTO ECONÓMICO, PRODUTIVIDADE E
GERAÇÃO DE EMPREGO

ACÇÕES

DESPESA
PROGRAMADA:

202,6 mil
milhões de

- Fortalecer o sistema de informação sobre a segurança alimentar e nutricional no País - **599,9 milhões de MT**
- Financiar, no âmbito do Programa Sustenta, 17 mil pequenas e médias empresas incluindo Pequenos Agricultores Comerciais Emergentes - **10,2 mil milhões de MT**
- Financiar **1.050 projectos** de iniciativas juvenis para auto emprego e alocar **866 kits** de auto emprego e geração de rendimentos - **398,5 milhões de MT**
- Prestar assistência técnica a cerca de **4 mil piscicultores** - **5,7 milhões de MT**

INFRAESTRUTURAS

DESPESA
PROGRAMADA:

32,9 mil
milhões de MT

- Construir/reabilitar **57 sistemas** de abastecimento de água nas cidades, vilas e zonas rurais - **4,2 mil milhões MT**
- Construir **1.362** e reabilitar **444**, totalizando **1.806** fontes de água dispersas - **916,4 milhões de MT**
- Concluir e reforçar 18 subestações de energia eléctrica - **14,8 mil milhões de MT**
- Asfaltar **170 km de estradas** nacionais e **20 km** regionais e reabilitar **35 km de estradas nacionais** e **635 km de estradas distritais** - **16,1 mil milhões de MT**
- Continuar com a reabilitação de 115 km da linha férrea de Machipanda (Fase I) - **4,0 mil milhões de MT**
- Continuar com a construção e reabilitação de 38 pontes, sendo 13 construídas, 11 reabilitadas e 14 para manutenção - **5,7 mil milhões de MT**
- Construir **3.040 salas de aula** para o ensino primário e **26 escolas** para o ensino secundário - **1,2 mil milhões MT**
- Concluir a construção de 5 hospitais distritais em Cabo Delgado (Montepuez), Sofala (Búzi), Zambézia (Mopeia), Maputo Província (Matutuine-Ponta de Ouro), Manica (Sussundenga) - **1 mil milhão de MT**



METAS

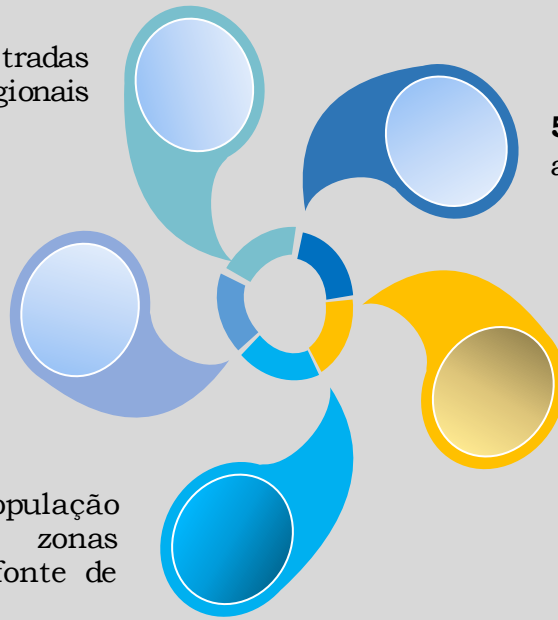
190 Km de estradas nacionais e regionais asfaltadas

670 Km de estradas nacionais e regionais reabilitadas

84% da população vivendo em zonas urbanas com fonte de água segura

51% da população com acesso a energia eléctrica

64% da população vivendo em zonas rurais com fonte de água segura



PRIORIDADE III

FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE

ACÇÕES

DESPESA PROGRAMADA:

36,7 mil milhões de MT

- Prosseguir a reabilitação de 4 km de sistemas de dique de protecção da Cidade de Xai-Xai (Gaza) bacia hidrográfica do Rio Limpopo - **25 milhões de MT**
- Construir **6 aterros sanitários** nas Cidades de Inhambane, Vilanculos, Chimoio, Nacala, Pemba e Lichinga - **727,8 milhões de MT**
- Mapear 12 zonas de riscos de desastres naturais - **9,2 milhões de MT**
- Atribuir cerca de **200 mil DUAT's**, no âmbito da regularização da terra dos ocupantes de boa-fé - **294 milhões de MT**

PILAR I

DESPESA PROGRAMADA:
28,1 mil milhões de MT

REFORÇAR A
DEMOCRACIA E
PRESERVAR A UNIDADE
NACIONAL

ACÇÕES

- Delimitar **21 Unidades** Territoriais entre Distritos, Postos Administrativos, Localidades e Vilas – **4,1 milhões de MT**
- Capacitar **400** Quadros dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, Órgãos de Representação de Estado na Província e Cidade de Maputo, dirigentes e Técnicos dos Governos Distritais e técnicos municipais – **7,0 milhões de MT**
- Realizar o recenseamento militar abrangendo cerca de **200 mil jovens**

PILAR II

DESPESA PROGRAMADA:
37,5 mil milhões de MT

PROMOVER A BOA
GOVERNAÇÃO E
DESCENTRALIZAÇÃO

ACÇÕES

- Criar 795 núcleos anti-corrupção nas escolas públicas e privadas – **1,1 milhões de MT**
- Prestar assistência jurídica e patrocínio jurídico beneficiando cerca de **193 mil** pessoas economicamente carenciadas
- Envolver cerca de **4.000 cidadãos** reclusos em atividades produtivas, com destaque, para a prática da agricultura, pecuária e agro-processamento

PILAR III

DESPESA PROGRAMADA:
3,4 mil milhões de MT

REFORÇAR A
COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL

ACÇÕES

- Promover a imagem de paz e estabilidade de Moçambique e restauração da confiança no plano nacional e internacional – **971,27 milhões de MT**
- Estimular a contribuição dos moçambicanos na diáspora, no desenvolvimento nacional e reforçar os laços de solidariedade entre a diáspora Moçambicana e o País – **1.197,4 milhões de MT**
- Desenvolver acções com vista ao estabelecimento de parcerias económicas, atração de investimentos e a internacionalização das empresas moçambicanas – **1.558,4 milhões de MT**

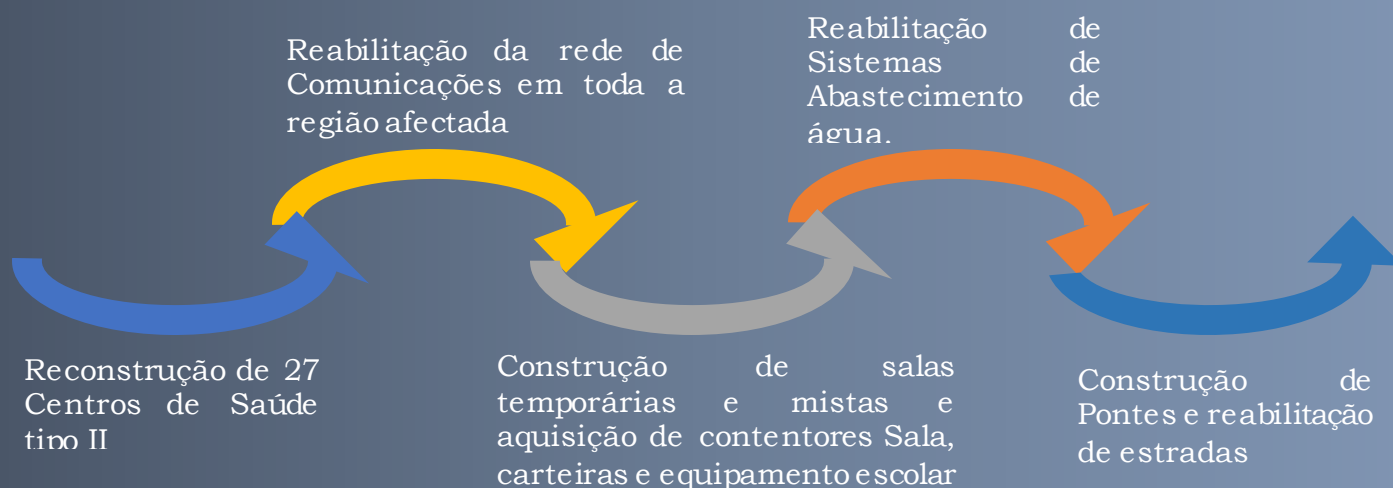
PLANO DE RECONSTRUÇÃO DE CABO DELGADO

Os ataques terroristas na Província de Cabo Delgado resultaram em mortes, destruição e interrupção de actividades económicas e circuitos comerciais, agravando o nível de pobreza e a insegurança alimentar. Estima-se que tenham afectado **cerca de 1.000.000 de pessoas** dos distritos de Mocímboa da Praia, Palma, Muidumbe, Nangade, Macomia, Quissanga, Ibo, Meluco e Mueda, **dos quais cerca de 786.520** são deslocados.

Como forma de restabelecer o ambiente de paz e tranquilidade na Província, o Governo definiu uma estratégia de intervenção e desenvolvimento pós-ataques terroristas a ser operacionalizada através de um **Plano de Reconstrução de Cabo Delgado (PRCD)**.

PRINCIPAIS ACÇÕES DO PRCD

Dentre as várias acções previstas para que de forma imediata se iniciasse com o restabelecimento dos serviços públicos, reactivação dos serviços privados e o restabelecimento da confiança da população estimulando, deste modo, o seu regresso em condições de segurança e meios mínimos de subsistência, importa destacar as seguintes:

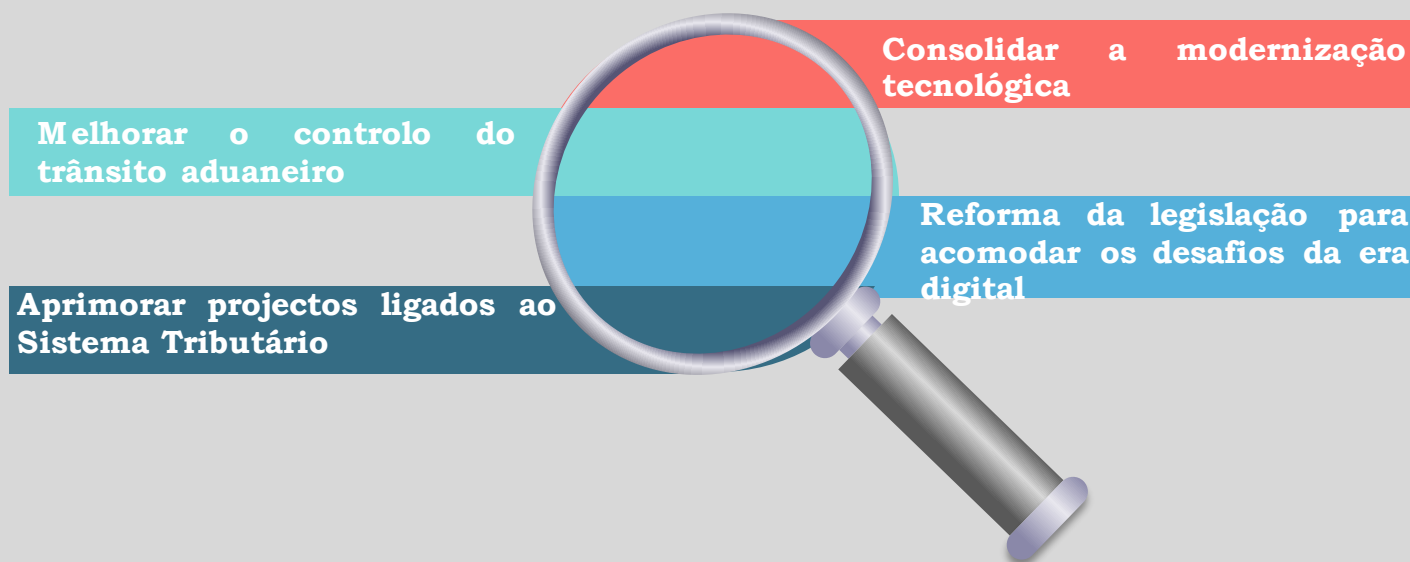


POLÍTICA ORÇAMENTAL 2022

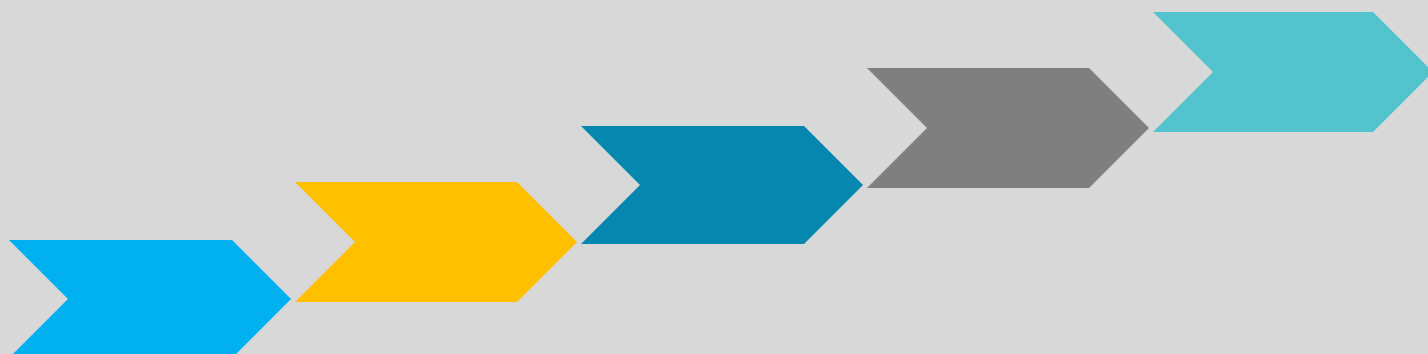
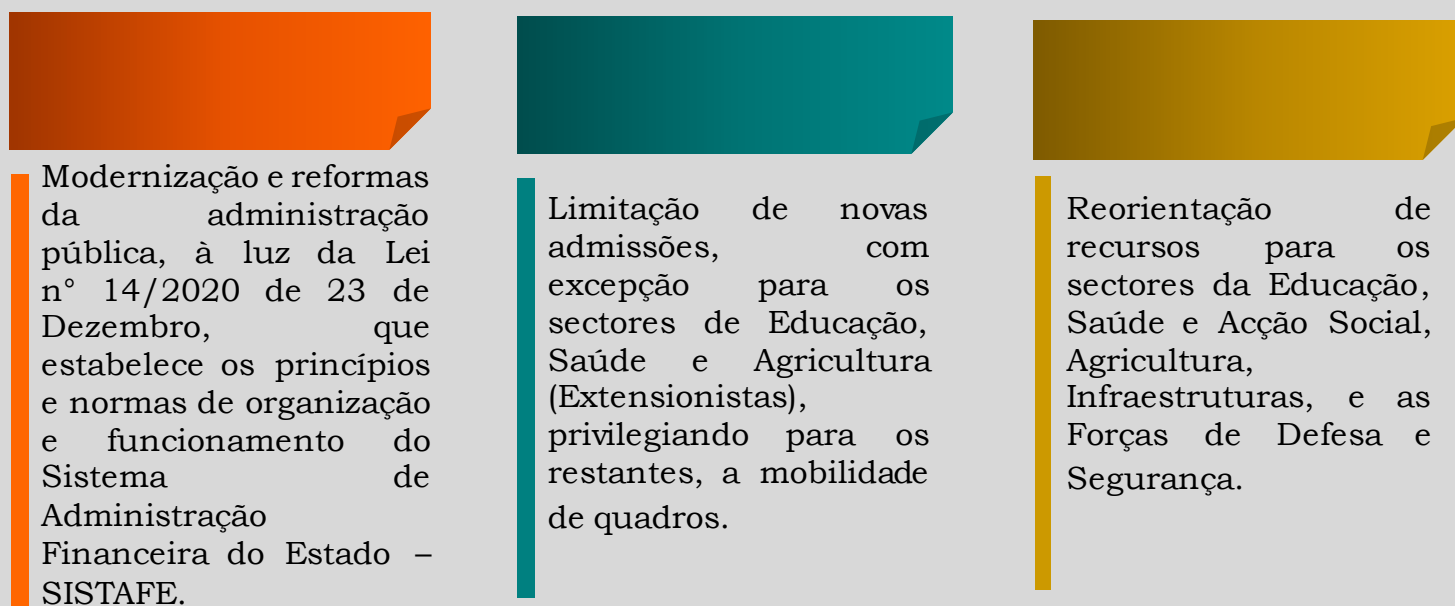
A Política Orçamental para 2022, continuará assente no objectivo de consolidação fiscal, visando garantir a sustentabilidade orçamental e a redução dos riscos fiscais, por forma a concretizar o preconizado no PQG 2020-2024. É neste sentido, que para o ano 2022 estão previstas medidas para a melhoria da arrecadação de receitas e de racionalização da despesa pública.

MEDIDAS PARA A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Dentre várias medidas previstas para o ano de 2022, importa destacar as seguintes:



MEDIDAS NO ÂMBITO DA CONTENÇÃO DA DESPESA PÚBLICA



RECURSOS DO ESTADO

RECURSOS INTERNOS

Com relação aos Recursos Internos, está previsto o montante de **351.998,2 milhões de MT**, dos quais, **293.916,6 milhões de MT** são provenientes da Receita do Estado, **5.000,0 milhões de MT** das Mais-Valias e **53.081,6 milhões de MT** do Crédito Interno.

Gráfico 3. Composição dos Recursos Internos (Em Milhões de MT)

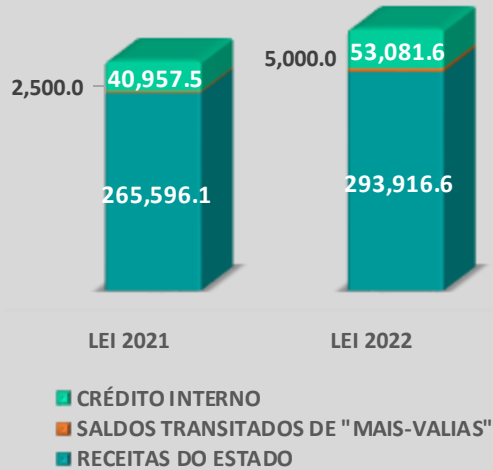


Gráfico 4. Composição das Receitas do Estado

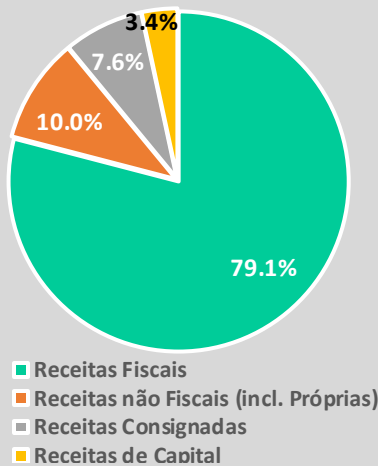


Gráfico 5. Receitas Fiscais – 232,4 Mil Milhões de MT



RECURSOS EXTERNOS

Quadro 2. Recursos Externos 2022

	2021	2022	2021	2022
	Em Milhões de MT		Em % do PIB	
Recursos Externos	59,541.5	98,578.6	5.3%	8.8%
Contravalores não Consignados*	3,433.8	13,200.0	0.3%	1.2%
Donativos	30,572.1	73,667.4	2.7%	6.5%
Créditos	25,535.5	11,711.2	2.3%	1.0%

* Apoio Geral ao Orçamento

A componente dos Recursos Externos irá passar dos actuais **59.541,5 milhões de MT** para **98.578,6 milhões de MT**, correspondente a **8,8% do PIB**, o que significa um acréscimo de 3,5 p.p. em relação ao ano de 2021. É de notar que para o ano de 2022 está previsto o Apoio Geral ao Orçamento no montante de **13.200,0 milhões de MT**, equivalente a **1,2% do PIB**.

DESPESAS DO ESTADO

A Despesa do Estado para o ano 2022 está orçada em 450.576,8 milhões de MT, equivalente a 40,1% do PIB, dos quais, 284.908,3 milhões de MT são referentes a Despesas de Funcionamento, 114.702,6 milhões de MT a Despesas de Investimento e 50.966,0 milhões de MT as Operações Financeiras, correspondente a 25,3%, 10,2% e 4,5% do PIB, respectivamente.

**DESPESAS DE
FUNCIONAMENTO:
284,9 Mil Milhões de MT**

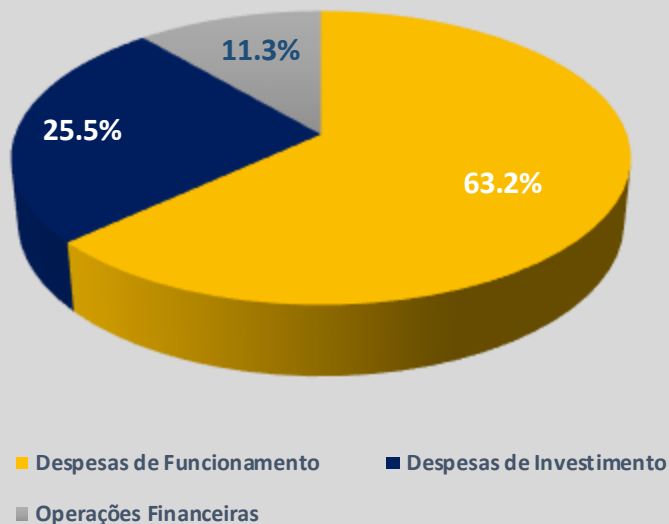
As Despesas de Funcionamento continuarão a absorver a maior parte de recursos, com 63,2% do total da Despesa, seguindo-se as Despesas de Investimento e as Operações Financeiras, com 25,5% e 11,3%, respectivamente.

DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal irão fixar-se em 154.434,0 milhões de MT, correspondente a 54,2% do total da Despesa de Funcionamento e a 13,7% do PIB, justificado pela necessidade de se prosseguir com novas admissões no Aparelho do Estado, para os sectores da saúde, educação e agricultura (extensionistas), no qual está prevista a admissão de 16.465 Funcionários e Agentes do Estado.

Do montante total, as rubricas de Salários e Remunerações e de Outras Despesas com Pessoal, deverão consumir os montantes de 147.714,8 e de 6.719,2 milhões de MT, respectivamente.

Gráfico 6. Composição da Despesa do Estado



DESPESAS COM BENS E SERVIÇOS

A rubrica de Bens e Serviços deverá atingir cerca de 46.283,3 milhões de MT, correspondente a 4,1% do PIB, o que representa um incremento em 0,8 p.p., face a previsão de 2021, justificado pela necessidade de assegurar o funcionamento regular das instituições públicas.

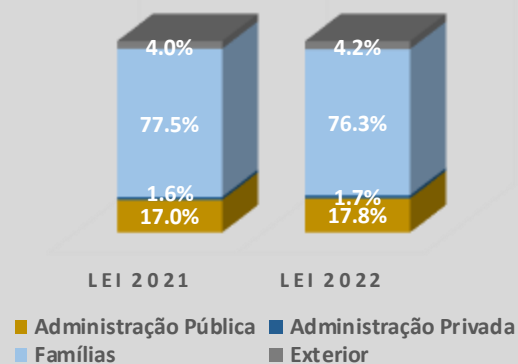
DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O QUE SÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES?

Transferências Correntes são receitas provenientes de recursos financeiros, tanto do Público como do Privado, destinadas a atender despesas correntes, específicas ou gerais.

Para o ano de 2022, está previsto o montante de 34.489,9 milhões de MT para as Transferências Correntes, correspondente a 3,1% do PIB, o que significa um acréscimo de 0,6 p.p. em relação a Lei Orçamental de 2021, justificado essencialmente pela componente de Pensões a Cíveis e Militares. Em termos de composição, às famílias irão consumir cerca 76,3% das Transferências Correntes, estando em seguida, as transferências à Administração Pública, Exterior e Administração Privada, com 17,8%, 4,2% e 1,7%, respectivamente.

Gráfico 7. Composição das Transferências Correntes



PROGRAMAS DE PROTECÇÃO SOCIAL

Quadro 3. Programas de Protecção Social

	LEI 2022		
	Interno	Externo	Total
Em Milhões de MT			
Programas de Protecção Social	4,750,0	1,444,5	6,194,5
Subsídio Social Básico	3,735,8	701,1	4,437,0
Apoio Social Directo	594,8	743,4	1,338,3
Serviços Sociais de Acção Social	-	-	-
Acção Social Produtiva	267,8	-	267,8
Programa de Atendimento em Unidades Sociais	118,1	-	118,1
Programas de Serviços Sociais de Acção Social	33,4	-	33,4
Programa de Emergência - COVID 19	-	-	-
Trabalhos Públicos Inclusivo	-	-	-

Para os Programas de Protecção Social, está estimado o montante de 6.194,5 milhões de MT para o ano de 2022, no qual irá abranger cerca de 532.583 beneficiários, visando essencialmente atender a camada mais carenciada da população, proporcionando melhores condições de vida, de modo a reduzir o nível de pobreza, a vulnerabilidade e a desigualdade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento humano e socioeconómico do País.

SUBSÍDIOS

As despesas com Subsídios, deverão alcançar cerca de 0,2% do PIB, equivalente a 2.012,9 milhões de MT, contra 1.112,9 milhões de MT da Lei 2021, destinados à cobertura dos défices de exploração às empresas.

**DESPESAS DE
INVESTIMENTO:
114,7 Mil Milhões de MT**

Do montante total das Despesas de Investimento, 32.383,6 milhões de MT são referentes a componente interna e 82.319,1 milhões de MT à componente externa, equivalente a 2,9% e 7,3% do PIB, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS ÀS COMUNIDADES

EXPLORAÇÕES MINEIRAS E PETROLÍFERAS

São receitas provenientes do imposto sobre a produção provenientes da exploração de recursos da actividade mineira e petrolífera, no qual está prevista a alocação da taxa de 2,75% destas receitas, às comunidades onde estão localizados os respectivos empreendimentos, com vista a garantir o seu desenvolvimento socioeconómico.

**O que são receitas
provenientes da exploração de
recursos da actividade mineira
e petrolífera?**

Para o ano 2022 está prevista a transferência de 44,6 milhões de MT, com base no imposto colectado no ano 2020 (ano n-2), o que representa um decréscimo de 40,5% em termos nominais, quando comparado com o previsto em 2021, justificado pela redução do nível de cobrança do imposto sobre a este tipo de actividade de exploração, como resultado do impacto da pandemia da COVID-19.

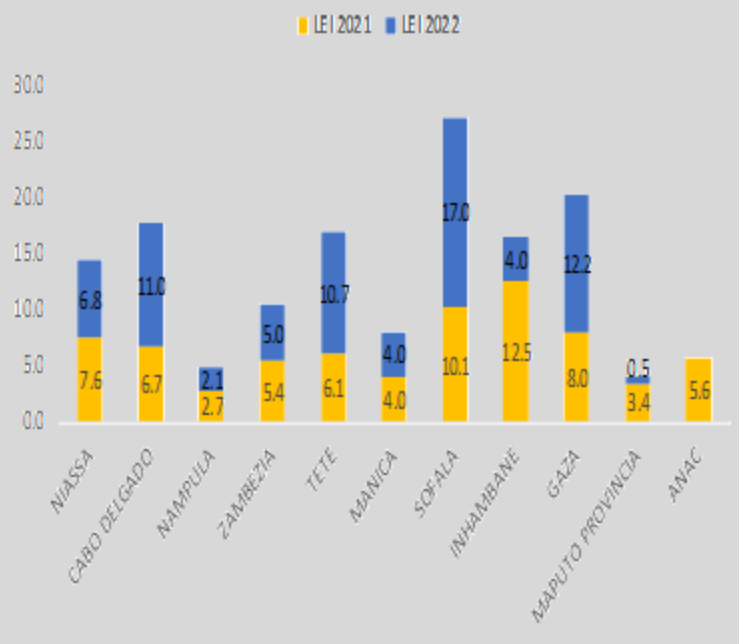


Quadro 4. Transferências às Comunidades 2022

Província	Distrito	Localidade	Actividade Mineira	2021 LEI	2022 LEI
<i>Em Milhões de MT</i>					
Cabo Delgado	Montepuez	Namanhumbir	Rubis 	10.5	11.8
		Balama	Grafite, Vanadio 	2.3	0.2
	Ancuabe	Metoro	Grafite 	0.0	0.2
	Mueda	Mueda	Pedra 	0.0	0.1
Nampula	Larde	Topuito	Areias Pesadas 	5.4	6.7
	Angoche	Angoche		0.3	0.7
Tete	Moatize	Cateme	Carvão Mineral 	9.9	0.6
		25 de Setembro	Carvão Mineral 	9.9	0.6
		Chipanga II	Carvão Mineral 	9.9	0.6
		Benga	Carvão Mineral 	6.9	4.9
	Marara	Kachembe	Carvão Mineral 	0.0	0.0
	Tsangano	Tsangano	Ouro 	0.0	0.8
Zambezia	Changara	Chipembere	Pedra de Construção 	0.0	0.6
	Pebane	Pebane	Areias Pesadas 	0.2	0.0
	Chinde	Mitange	Ilmenite, Titânio, Zircão 	0.5	2.1
		Micaune	Ilmenite, Zircão 	0.5	0.9
Manica		Ato Molocue		0.0	0.2
		Penhalonga		0.0	0.0
		Manica	Ouro 	-	0.5
		Machipanda		1.2	0.3
Inhambane	Govuro	Pande	Gás Natural 	3.3	2.5
	Inhassoro	Maimelane		13.4	10.0
Maputo	Boane	Boane	Riolito 	0.2	0.0
	Namaacha	Namaacha	Água Mineral 	0.4	0.3
TOTAL				75.0	44.6

EXPLORAÇÕES FLORESTAIS E FAUNÍSTICAS

Gráfico 8. Transferência das Receitas de Exploração Florestal e Faunística



Ainda em benefício das Comunidades, a Lei nº10/99 de 07 de Julho – Lei de Florestas e Fauna Bravia, estabelece que 20% das Receitas provenientes de Exploração Florestal e Faunística, revertssem a favor das Comunidades. É neste sentido que para o ano 2022 está previsto o montante de 73,3 milhões de MT, sendo que as Províncias que irão se registar maiores transferências são Sofala, Gaza e Cabo Delgado, com 17,0, 12,2 e 11,0 milhões de MT, respectivamente.

DESPESAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O que são Operações Financeiras?

São transacções que visam o aumento da participação do Estado no capital social das empresas (Activas), bem como na amortização de empréstimos pelo Estado (Passivas).

**DESPESAS COM
OPERAÇÕES FINANCEIRAS:
50,9 Mil Milhões de MT**

No ano 2022, as Operações Financeiras Activas fixar-se-ão em 4.653,0 milhões de MT e as Passivas em 46.313,0 milhões de MT, equivalente a 0,4% e 4,1% do PIB, perfazendo o montante de 50.966,0 milhões de MT para o ano 2022.

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

Para o ano 2022 está previsto o montante de 91.037,0 milhões de MT para o serviço da dívida pública, equivalente a 8,1% do PIB, dos quais, 44.724,0 milhões de MT são correspondentes aos Encargos da Dívida (juros), e 46.313,0 milhões de MT a Amortização de Capital, correspondente a 4,0 e 4,1% do PIB, respectivamente.

AFECTAÇÃO TERRITORIAL

ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO DESCENTRALIZADA PROVINCIAL (OGDP's)

VANTAGENS DA DESCENTRALIZAÇÃO

Organiza a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios da sua comunidade

Promove o desenvolvimento local, o aprofundamento e a consolidação da democracia no quadro da unidade do Estado.

Apoia-se na iniciativa e na capacidade das populações e actua em estreita colaboração com as organizações de participação dos cidadãos.

O QUE É A DESCENTRALIZAÇÃO?

Descentralização significa repartição de poderes, que outrora encontrava-se centralizado.

Desde a aprovação da lei da descentralização no ano de 2020, que os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial têm elaborado o seu Plano e Orçamento tendo em conta as suas receitas próprias, os recursos da componente externa e os limites que lhes são comunicados pelo Ministério que superintende a área de Planificação e Finanças.

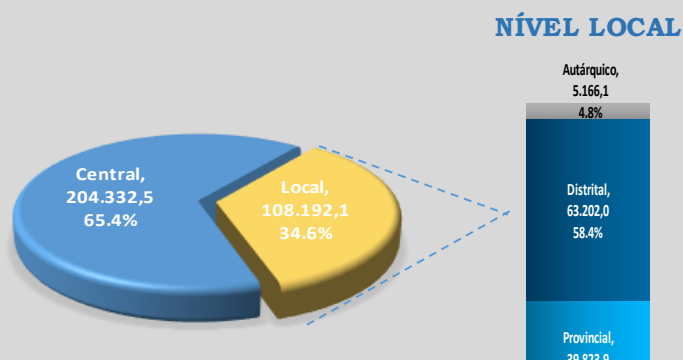
Para o ano de 2022 está atribuído o montante de 5.347,7 milhões de MT para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, excluindo as receitas próprias e os recursos externos, abrangendo Despesas com Pessoal, bens e serviços e Outras Despesas de Funcionamento e Investimento.

Quadro 5. Limites Orçamentais para os OGD's

PROVÍNCIA	LEI 2021	LEI 2022
<i>Em Milhões de Mt</i>		
PROVINCIA DO NIASSA	594.5	659.8
PROVINCIA DE CABO DELGADO	401.5	475.1
PROVINCIA DE NAMPULA	645.4	732.5
PROVINCIA DA ZAMBEZIA	653.6	729.1
PROVINCIA DE TETE	413.4	485.1
PROVINCIA DE MANICA	426.1	477.6
PROVINCIA DE SOFALA	457.0	518.8
PROVINCIA DE INHAMBANE	443.9	478.9
PROVINCIA DE GAZA	285.7	323.1
PROVINCIA DE MAPUTO	415.9	467.7
TOTAL	4,736.8	5,347.7

ALOCACÃO POR NÍVEL TERRITORIAL

Gráfico 9. Alocacão por Nível Territorial



O nível central absorverá cerca de 65,4%, excluindo Encargos da Dívida e Operações Financeiras, equivalente a 204.332,5 milhões de MT, o que significa um incremento de 5,7 p.p., decorrente da programação de projectos cuja realização reflecte-se a nível local.

Com relação ao nível local, perfaz o montante de 108.192,1 milhões de MT, dos quais, os níveis Provincial, Distrital e Autárquico, absorverão cerca de 39.823,9; 63.202,0 e 5.166,1 milhões de MT, correspondente a 36,8%, 58,4% e 4,8 % da Despesa Local, respectivamente.

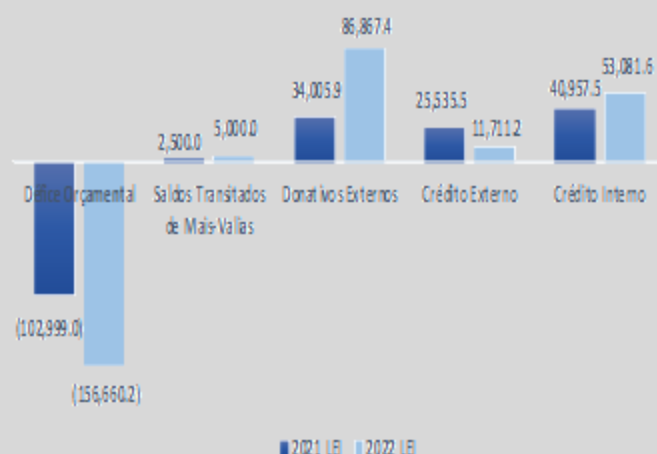


FINANCIAMENTO DO DÉFICE

Para o financiamento do défice orçamental, está orçado o montante de 156.660,2 milhões de MT, equivalente a 13,9% do PIB, o que significa um incremento de 4,8 p.p. em relação ao previsto no ano transacto, que será assim coberto:

- **Donativos Externos:** 86.867,4 milhões de MT;
- **Créditos Externos:** 11.711,2 milhões de MT;
- **Crédito Interno:** 53.081,6 milhões de MT; e
- **Saldos Transitados de Mais-Valias:** 5.000,0 milhões de MT.

Gráfico 10. Déficit Orçamental

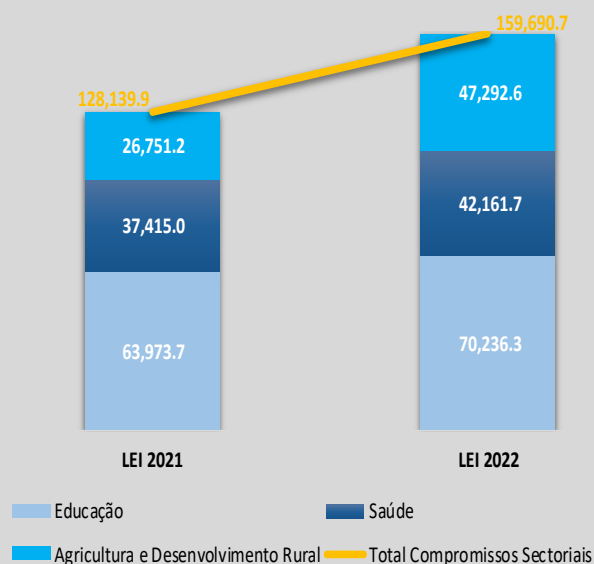


COMPROMISSOS SECTORIAIS

O Governo tem como um dos objetivos fundamentais prover serviços essenciais à população por forma a contribuir para a melhoria de qualidade de vida, promover a expansão da rede escolar e sanitária e reduzir o volume de importação de alimentos. É neste sentido que tem constituído esforço para o alcance das metas de alocação de recursos de 20%, 15% e 10%, para os sectores da Educação, Saúde e Agricultura, respectivamente, como resultado dos compromissos assumidos internacionalmente.

Os compromissos sectoriais no ano 2022 irão absorver cerca de 159.690,7 milhões de MT, equivalente a 51,1% da Despesa Total, excluindo os Encargos Gerais do Estado. Os Sectores que irão consumir maior volume de recursos são Educação com 22,5% da Despesa Total, Agricultura e Desenvolvimento Rural com 15,1%, e a Saúde com 13,5% da Despesa Total, excluindo os Encargos Gerais do Estado.

Gráfico 11. Compromissos Sectoriais 2022



PRINCIPAIS RISCOS FISCAIS PARA 2022

O QUE SÃO RISCOS FISCAIS?

É a probabilidade de ocorrência de eventos inesperados, que podem comprometer o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, no alcance dos objectivos previstos inicialmente.

Para o ano de 2022 foram identificados riscos macroeconómicos que poderão criar desvios orçamentais, como a queda do crescimento económico, a vulnerabilidade da taxa de câmbio e uma inflação acelerada, com a probabilidade de ocorrência de 42,9%, 71,4% e 42,9%, respectivamente, a médio e longo prazo. E riscos específicos como o Sector Empresarial do Estado e desastres naturais.

INDICADORES DA DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública tem apresentado uma tendência crescente, influenciada pela conjuntura macroeconómica, com a eclosão da pandemia da COVID-19, consubstanciada pela contracção do PIB em 1,3%, queda das exportações em 24%, redução das receitas do estado em 15% e pela depreciação cambial.

Entre 2019 e 2020 a dívida passou de USD 12,37 para USD 12,92 mil milhões, resultante principalmente do desembolso do FMI em 308,9 milhões de dólares, para o País fazer face ao impacto da COVID-19 e do agravamento da dívida interna.

GLOSSÁRIO

- **Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP):** é um instrumento de planificação de médio prazo (3 anos) que permite prever as receitas e despesas públicas para esse período.
- **Dívida Pública:** empréstimos contraídos pelo Estado, junto as instituições públicas ou privadas
- **Ano N:** é o ano orçamental (para o qual se vai elaborar o Orçamento do Estado)
- **Receita do Estado:** é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro, arrecadado pelo Tesouro Nacional, incorporado ao património do Estado.
- **Despesa Pública:** é a soma dos gastos realizados pela administração pública.
- **Défice Orçamental** - corresponde a uma situação em que as receitas do orçamento de Estado são inferiores às suas despesas.
- **Subsídios:** é uma ajuda financeira disponibilizada às empresas para cobrir eventuais défices.



Sugestões e comentários: 21 4900006/7

www.mef.gov.mz